

**Parecer final da comissão:**

Foram reconhecidos pontos argumentativos do recurso e, portanto, considerada uma reavaliação na pontuação que se refere ao critério III do edital CAU/PB 05-2022, em importância maior ao potencial de resultado para a divulgação do CAU/PB e entendendo a metodologia de divulgação feita através das redes sociais do CAU-PB e demais Institutos e agentes envolvidos. Com o exposto, ainda foram levadas em consideração as propostas apresentadas no que concorrem o mesmo critério entre os demais proponentes. Posto isso, será realizado acréscimo de 0,5 pontos na média final (equivalente a 1,5 pontos distribuídos entre os membros da comissão), dando por atingida a média final de 1,83 (máximo de 2,0 pontos) no critério a que se refere.

João Pessoa, 07 de dezembro de 2022.

João Cristiano Rebouças Rolim:



Ivana Silva Accioly:



Juliano Silva de Vasconcelos Leite:

